

**tópicos orientadores da correção do
Exame de Direito Comercial I – Noite
12-02-2015**

1. Noção e caracterização do contrato de trespasse e de estabelecimento comercial. Definição do âmbito mínimo e distinção dos demais âmbitos. O trespasse do estabelecimento e a situação do prédio – posições e evolução doutrinárias. O trespasse e a cessão da posição jurídica contratual – entre o artigo 424.º do CC e o «critério exploracional». A relevância do acordo das partes.
2. Caracterização do contrato de agência. Caracterização das formas de cessação do contrato e, em particular, da denúncia, admitindo tratar-se de contrato sem termo. O regime da denúncia da agência: condições temporais e prazos de pré-aviso. A problemática da indemnização de clientela na denúncia do contrato. O problema da articulação entre denúncia, enquanto causa de cessação do contrato, e o disposto no art. 33.º, n.º 3. Densificação da causa imputável ao agente: a diretiva comunitária, a lei e as posições da doutrina. Os requisitos da própria indemnização de clientela. A retribuição do agente: caracterização das comissões, do respetivo regime, em particular quanto ao vencimento. Caracterização do direito à retribuição do agente em caso de cessação do contrato. A comissão especial por cobrança de créditos – regime e aplicação ao caso concreto.
3. O problema do reembolso antecipado nos contratos de mútuo, celebrados entre um banco e um empresário. O AUJ de 25.03.2009 quanto à exigibilidade antecipada e a sua receção no direito bancário. Consequências em matéria de reembolso. A conceção preconizada por Januário Costa Gomes (Manuel Januário da Costa Gomes, *Contratos comerciais*, 2012, p...)
4. Caracterização do contrato de franquia e aplicação dos traços do tipo social ao caso concreto. O problema do regime aplicável a contratos de distribuição legalmente atípicos. A diferenciação entre a franquia e a agência e os elementos de proximidade entre tipos. O regime da LCA e a polémica em torno da suscetibilidade de atribuição de uma indemnização de clientela no contrato de franquia. Natureza da IC. O quadro funcional de direitos e deveres do franqueador e do franqueado. Argumentos em favor de uma analogia e argumentos em favor da exclusão da mesma, em particular o argumento da “força atrativa da marca”. Posições na doutrina e posições na jurisprudência. Para as teses que sustentem a aplicação analógica da LCA à franquia: a “semi-imperatividade” do regime da LCA e a autonomia privada das partes, quanto ao afastamento do regime da IC, num contexto de renúncia antecipada a direitos. O negócio cambiário. O saque, o aceite e o aval. A letra em branco e o aval em letra em branco: regime jurídico.

II.

1. *Vide* Manuel Januário da Costa Gomes, *Contratos comerciais*, 2012, p. 345 ss
2. *Vide* Manuel Januário da Costa Gomes, *Contratos comerciais*, 2012, p. 324 ss e 334 ss
3. *Vide* Manuel Januário da Costa Gomes, *Contratos comerciais*, 2012, p. 303 ss e 306 ss